



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 7 de dezembro de 2022

I

Série

Número 218

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 908/2022

Redistribui e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 399/2021, publicada no *Jornal Oficial* n.º 128, I.ª Série, 2.º Suplemento, de 19 de julho, referente ao arrendamento de uma divisão do Centro de Congressos do Porto Santo, designada pela Sala “Ilhéu das Cenouras”, no valor global de € 11 149,42.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 909/2022

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 49/2022, de 21 de fevereiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 30, referentes ao procedimento de empreitada “Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge - 2.ª Fase”.

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 908/2022

de 7 de dezembro

Sumário:

Redistribui e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 399/2021, publicada no *Jornal Oficial* n.º 128, I.ª Série, 2.º Suplemento, de 19 de julho, referente ao arrendamento de uma divisão do Centro de Congressos do Porto Santo, designada pela Sala “Ilhéu das Cenouras”, no valor global de € 11 149,42.

Texto:

Através da Portaria n.º 399/2021, de 19 de julho, publicada no JORAM n.º 128, I Série, 2.º Suplemento, de 19 de julho, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao arrendamento de uma divisão do Centro de Congressos do Porto Santo, designada pela Sala “Ilhéu das Cenouras”.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 555/2022 de 09 de setembro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 399/2021, de 19 de julho, dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Economia, e do Secretário Regional das Finanças o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 399/2021, publicada no *Jornal Oficial* n.º 128, I.ª Série, 2.º Suplemento, de 19 de julho, referente ao arrendamento de uma divisão do Centro de Congressos do Porto Santo, designada pela Sala “Ilhéu das Cenouras”, no valor global de € 11 149,42 (isento de IVA), que passam a estar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano 2020	€ 0;
Ano 2021	€ 448,65;
Ano 2022	€ 2 197,18;
Ano 2023	€ 2 210,83;
Ano 2024	€ 2 249,64;
Ano 2025	€ 2 249,64;
Ano 2026	€ 1 793,48;

2. O montante para 2022 está previsto na classificação orgânica 44 0 01 02 00, Atividade 258, Fonte de Financiamento 381, Medida 036, Classificação Económica D.02.02.04.AS.00, do orçamento da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres.
3. Esta portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Economia e Secretaria Regional de Finanças, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 909/2022

de 7 de dezembro

Sumário:

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 49/2022, de 21 de fevereiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 30, referentes ao procedimento de empreitada “Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge - 2.ª Fase”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 49/2022 de 21 de fevereiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 30, referentes ao procedimento de empreitada “Via Expresso Ribeira de S. Jorge - Arco de S. Jorge - 2.ª Fase”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2019	€ 3 360 275,26
Ano económico de 2020	€ 11 703 863,79
Ano económico de 2021	€ 13 733 801,04
Ano económico de 2022	€ 6 602 823,67

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2022 está inscrita na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50364, Fonte de Financiamento 392, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2022.

3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

4.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 2 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)